



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 67, DE 27 DE ABRIL DE 1982.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-344/82,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Novo Hamburgo (RS), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$395.577.000,00 (trezentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil cruzeiros) para Cr\$682.736.600,00 (seiscentos e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e seis mil e seiscentos cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 08 de março de 1982.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente